



CARROS IDÊNTICOS ESTACIONADOS LADO A LADO FORAM TROCADOS: UMA ANÁLISE DO ERRO DE TIPO À LUZ DO DIPLOMA PENAL

GUSTAVO GOMES BERNARDINO; GABRIEL DIEGO RODRIGUES MONTEIRO; PATRICIA DE ALBUQUERQUE SOBREIRA; FILYPE RODRIGUES GAMA; WILTON ALVES FERREIRA JÚNIOR

Introdução: Esta pesquisa se trata de um caso que ocorreu em dezembro de 2022, em Boituva, São Paulo. A motorista de 26 anos voltava de uma balada com os amigos e levou um susto ao perceber que o carro dela não estava no local onde havia estacionado e foi à delegacia registrar ocorrência. Após, resolveu retornar ao local e percebeu que havia outro carro muito parecido com o dela. Ela abriu a porta e deu partida no carro e logo imaginou que poderia ter ocorrido a troca dos veículos com outra pessoa. Como no carro havia um recibo de compra com o nome e telefone do proprietário do carro, imediatamente ligou e tudo foi resolvido, cancelando a ocorrência. O erro de tipo previsto no Diploma Penal se refere a uma situação em que uma pessoa comete um ato criminoso, mas devido a uma falta de compreensão ou conhecimento, ela acredita erroneamente que suas ações não são ilegais ou não se enquadram em um crime específico. **Objetivo:** Equilibrar a justiça, considerando a ignorância honesta e razoável como um fator que pode reduzir a culpabilidade e, conseqüentemente, a penalidade. Garantir que o sistema legal seja justo e proporcional. **Materiais e Métodos:** Realizou-se pesquisa bibliográfica. O marco teórico baseou-se nos conceitos de crime, dolo, culpa, erro do tipo, direito penal. **Resultado:** Percebeu-se nesta pesquisa que é muito importante a análise correta do erro de tipo, equilibrando a proporcionalidade, considerando a ignorância honesta e razoável como um fator que pode influenciar a culpabilidade e as conseqüências legais. **Conclusão:** A conseqüência para o erro do tipo, como deixa claro o Código Penal é a exclusão do dolo (e, conseqüentemente, do crime), salvo quando houver previsão para a forma culposa. A presença do erro de tipo no Código Penal serve como um mecanismo importante para equilibrar a aplicação da lei com a consideração da intenção real do acusado, contribuindo para um sistema legal mais justo e equitativo.

Palavras-chave: **CULPA; IGNORÂNCIA INEVITÁVEL; BALADA; INEVITABILIDADE DO ERRO; AMIGOS**